



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02259/2022

DATA: 04/08/2022

PROCESSO Nº 07589301/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, estabelecida na ROD CE 040, NULL, bairro JACUNDA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0015-00 e CGF nº 06.557.568-7, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	21069090	ART. 7199401 THICK & EASY CLEAR LATA 126G - BRL7199401 ESPESSANTE INSTANTANEO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FRIAS OU QUENTES, A BASE DE GOMA XANTANA E ADICAO DE MALTODEXTRINA, CARRAGENA E ERITRITOL. PERMITE ATINGIR AS CONSISTENCIAS NECTAR, MEL OU PUDIM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE E DOSAGEM INDICADA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ACONDICIONADO EM LATA DE 126G.REGISTRO ANVISA: ISENTO

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

